

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

COMUNICADO Nº 1/2022 - SESG- 03776

EDITAL Nº 07/2021 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), no interesse da Administração Pública, e considerando que tanto o cronograma do Edital nº 07/2021 – SESG/SES-GO, como o Comunicado nº 01/2022 - CTL, foram estabelecidos de forma estimada/prevista;

Considerando que para melhor organização administrativa, transparência e ampla concorrência, faz-se necessário prever datas específicas para a publicação das vagas remanescentes, as quais serão novamente oportunizadas às Instituição de Ensino;

COMUNICA que o item 10 e 10.1 do Edital nº 07/2021 – SESG/SES-GO, passará a vigor com as prorrogações conforme segue:

10 – DO CRONOGRAMA

10.1 As instituições de Ensino interessadas em usufruir dos campos de estágio obrigatório no âmbito da SES-GO deverão observar os seguintes prazos:

Data	Atividade
10 a 13/12/2021	Prazo para entrega dos documentos conforme o item 3.2 para as IE que não estejam com ajuste vigente. Prazo para todas IE (vigentes e não vigentes) indicar nome para cadastro no link de distribuição de vagas conforme item 6.3.
14 a 15/12/2021	Análise da documentação
16/12/2021	Previsão para o resultado preliminar de Habilitação e Não Habilitação
17/12/2021	Período para Interposição de recursos
20/12/2021	Análise dos recursos
21/12/2021	Previsão do resultado final da seleção e ranqueamento
22 a 24/12/2021	Período para declarar a intenção nas vagas de estágio
27 a 30/12/2021	Previsão para realização da distribuição de vagas
21/01/2022	Período para as IE declararem a intenção de vagas sobre as vagas remanescentes
24/01/2022	Previsão para realização da distribuição das vagas remanescentes
25/01/2022	Previsão de publicação do resultado final da distribuição das vagas estágio

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Superintendente em substituição da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG
Portaria nº 1.948, de 07 de dezembro de 2021 - SES (v. 000025800760)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 20/01/2022, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026724116 e o código CRC **CD7B0DA7**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26, Nº 521, Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO, CEP 74853-070, GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100010056671



SEI 000026724116